

**Aula 00 - Profs.  
Leonardo Gadelha e  
Celso Natale**

*SEFAZ-AC (Auditor Fiscal) Passo  
Estratégico de Finanças Públicas*

Autor:  
**Alexandre Violato Peyerl, Celso  
Natale, Leonardo Gadelha**

28 de Agosto de 2023

# TRIBUTAÇÃO

## Sumário

Análise Estatística .....	2
O que é mais cobrado dentro do assunto?.....	4
Aposta estratégica .....	4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque .....	5
Questões estratégicas .....	16
Questionário de revisão e aperfeiçoamento.....	19
Perguntas.....	19
Perguntas com respostas .....	20
Lista de Questões Estratégicas.....	22
Gabarito .....	23



## APRESENTAÇÃO

Olá!

Meu nome é **Celso Natale** e serei seu analista neste Passo Estratégico de **Finanças Públicas (tópicos 1 a 8) para Auditor da Sefaz/AC!**

Além de professor titular de Economia – Micro, Macro, Setor Público, Internacional, entre outras – aqui do Estratégia Concursos, sou coordenador dos cursos da Diplomacia e Analista do Banco Central do Brasil, meu primeiro e único concurso. Como passei? Com estratégia (e muito esforço, é claro), e é isso que pretendo dividir com você nos próximos dias.

Atuar no Passo é consequência natural de tantos anos debruçado sobre provas de concursos, porque isso me proporcionou uma visão bastante aprofundada da forma como as bancas elaboram as provas e, mais importante, da forma como os candidatos são aprovados.

Além disso, se há algo que aprendemos em Economia é a otimizar os recursos escassos, como seu tempo, não é?

Enfim, estou muito feliz e comprometido com essa responsabilidade. Vamos juntos!



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias**, quanto para **maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



**[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)**

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso – quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência em concursos similares
	Cebraspe
<b>1 Os princípios teóricos de tributação. 2 Impostos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. 3 Tipos de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcionais, Diretos e Indiretos. 4 Impactos sobre o consumidor e a indústria de cada tipo de imposto. 5 Carga Fiscal Progressiva, Regressiva e Neutra. Carga Fiscal Ótima. 6 Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. 7 A curva reversa. 8 O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal.</b>	<b>57,15%</b>
Contas Públicas – Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público.	<b>42,85%</b>

### O que é mais cobrado dentro do assunto?

Considerando os tópicos que compõem os nossos assuntos, possuímos a seguinte distribuição percentual:

Tópico	% de cobrança Cebraspe
Princípios da Tributação	71,95%
Tipos de Impostos	17,07%
Curva de Laffer	8,54%

## APOSTA ESTRATÉGICA

*A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup> Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



É preciso conhecer os principais **princípios da tributação** e o que cada um deles quer dizer:

- ▶ **Equidade**
  - **Horizontal:** é a igualdade para os “iguais”, na qual se aplica a mesma regra de tributação para indivíduos na mesma situação renda.
  - **Vertical:** na qual são aplicadas diferentes regras de arrecadação tributária para os indivíduos com rendas desiguais.
- ▶ **Capacidade:** pelo princípio da capacidade – também chamado princípio da habilidade de pagamento – cada indivíduo deve ser tributado de acordo com sua capacidade de pagamento.
- ▶ **Benefício:** vinculação do valor arrecadado com o tributo ao benefício ofertado à sociedade pelo poder público.
- ▶ **Neutralidade:** não deve causar distorções, ou afetar a concorrência e as escolhas dos agentes.
- ▶ **Simplicidade:** fácil compreensão para a sociedade. Estimula a autoarrecadação.

## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

*A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.*

Para revisar e ficar bem preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. Começamos pelos princípios (trocadilho não intencional): dada a importância da tributação para custeio das atividades públicas com vistas ao bem-estar da sociedade, existem diretrizes chamadas **princípios de tributação**, que servem para orientar o poder público para obter máxima eficiência, afetando o mínimo possível as atividades econômicas.

1.1 São princípios teóricos, e não normativos. E isso significa que eles devem ser observados sempre que possível, embora nem sempre seja viável.

1.2 Esses princípios são os alicerces básicos da teoria da tributação, e se complementam. Vejamos aqueles que são cobrados em prova.

1.3 Princípio da Equidade: esse princípio significa que a tributação deve tratar de forma igual aqueles que são iguais e dar tratamento diferenciado para os desiguais, ou seja, a equidade apresenta duas abordagens:

- **Equidade horizontal:** é a igualdade para os “iguais”, na qual se aplica a mesma regra de tributação para indivíduos na mesma situação renda.
- **Equidade vertical:** na qual são aplicadas diferentes regras de arrecadação tributária para os indivíduos com rendas desiguais.

1.3.1 Um exemplo de aplicação do princípio da equidade é o imposto de renda para pessoa física (IRPF), que cobra percentuais diferentes para diferentes faixas de renda (equidade vertical), mas iguais para mesmas faixas de renda (equidade horizontal):



Faixas de Renda	Alíquota (%)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%
Acima de 4.664,68	27,5%

Equidade Horizontal

Equidade Vertical

1.3.2 Esse princípio está relacionado à busca pela **justiça fiscal** e aos dois princípios vistos a seguir.

1.4 Princípio da Capacidade: assim como ocorre com o princípio da equidade, trata-se da busca pela justiça fiscal.

1.4.1 Pelo princípio da capacidade – também chamado **princípio da habilidade de pagamento** – cada indivíduo deve ser tributado de acordo com sua capacidade de pagamento.

1.4.2 Assim, agentes econômicos de maior renda e patrimônio são mais fortemente onerados.

1.5 Princípio de Benefício: trata-se da vinculação do valor arrecadado com o tributo ao benefício ofertado à sociedade pelo poder público.

1.5.1 Em termos mais específicos, esse princípio afirma que o contribuinte deve receber um **benefício proporcional** ao tributo que ele paga.

1.5.2 Está associado com a **função alocativa** por se tratar do financiamento de bens públicos.

1.5.3 Exatamente por isso, a aplicação prática desse benefício apresenta dificuldades decorrentes da existência dos caronas (free riders) e da impossibilidade de precificar esses benefícios de forma direta.

1.6 Princípio da Neutralidade: determina que a tributação deve influenciar o mínimo possível na economia, evitando a distorção de preços no mercado.

1.6.1 Dessa forma, o tributo também não deve comprometer a competição entre as empresas.

1.6.2 Nesse sentido, um tributo que ofende o princípio da neutralidade seria aquele que incide apenas sobre empresas de determinada origem, como chinesas, alemãs ou canadenses. Isso provocaria aumento no preço dos produtos dessas empresas, beneficiando seus concorrentes.

1.7 Princípio da Simplicidade: o sistema tributário deve ser de fácil compreensão para a sociedade, bem como de fácil operacionalização pelo governo, atingindo assim a maior **eficiência** possível na arrecadação.



1.7.1 Com um sistema simples, é possível até para estimular a **auto arrecadação** do imposto, permitindo que o próprio contribuinte arrecade ou auxilie na arrecadação do tributo.

1.7.2 Esse princípio pode ser buscado principalmente na etapa de instituição legal do tributo, ou seja, de sua criação por meio de lei.

## 2. Passamos, agora, aos tipos de impostos.

2.1 A primeira coisa a ser compreendida sobre os impostos é sua principal diferença em relação aos outros tipos de tributo: os impostos **não são vinculados**.

2.1.1 Ou seja, os impostos não têm vinculação de receita a órgão, a despesa ou a fundo, salvo algumas **exceções** constitucionais, tais como a vinculação de recursos destinados à **saúde pública**.

2.1.2 Isso significa que o governo pode utilizar os valores arrecadados por meio de impostos com liberdade muito maior do que ele pode no caso de taxas, por exemplo.

2.1.3 Outra forma de dizer isso é: imposto é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação **independente** de atividade do Estado específica relativa ao contribuinte.

2.1.4 O imposto incide independente da vontade do contribuinte. Se efetuado o fato gerador, logo será devido o imposto. Não tem atuação direta do Estado no fato gerador, isto é, existe uma previsão legal (lei), que se efetuado pelo contribuinte, será devido o imposto.

2.1.5 Podemos considerar que o imposto é o tributo mais importante e mais estudado em Finanças Públicas.

2.1.6 Os impostos também têm seus tipos, os quais conheceremos agora.

2.2 Diretos e Indiretos: a diferença entre impostos diretos e indiretos é sobre o que como eles incidem.

2.2.1 Enquanto os **impostos diretos** incidem sobre a **renda** ou sobre o **patrimônio** das pessoas, os **impostos indiretos** são aqueles que incidem sobre os **produtos** ou **serviços** adquiridos pelo consumidor.

2.2.2 Portanto, também podemos dizer que os impostos diretos são aqueles que incidem sobre as pessoas, enquanto os indiretos incidem sobre transações.

 <b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	 <b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>
Renda e Patrimônio	Produtos e Serviços



Pessoa	Transação
--------	-----------

2.2.3 Esses nomes surgem do fato de que sempre são as pessoas que pagam por eles, mas no caso dos impostos diretos elas pagam diretamente ao governo (seja por guias/boletos, seja por declarações de ajuste em caso de recolhimento antecipado), enquanto no caso dos indiretos elas pagam por meio do vendedor ao pagar pela transação (como comprar algo).

2.2.4 Para citar alguns exemplos de **impostos diretos incidentes sobre a renda** temos o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e o Simples Nacional (imposto sobre o lucro das microempresas e empresas de pequeno porte optantes).

2.2.5 São exemplos de **impostos diretos incidentes sobre o patrimônio** o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITR (Imposto Territorial Rural).

2.2.6 Como exemplo de **impostos indiretos**, temos o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o ISS (Imposto Sobre Serviços), o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

2.2.6.1 Os **impostos indiretos**, ou seja, aqueles que incidem sobre as transações, podem ser de dois tipos: **específicos** ou **ad valorem**.

2.2.6.2 O imposto específico – também chamado *ad rem* – é cobrado com base em um valor básico, que varia conforme a quantidade do bem.

2.2.6.3 Por exemplo: um imposto de R\$1,00 por cada lata de refrigerante produzida. Se for produzida uma lata, será pago R\$1. Se forem produzidas 10 latas, serão cobrados R\$10. Não importa o preço pelo qual a lata é comercializada, mas apenas sua **quantidade**.

2.2.6.4 O imposto *ad valorem*, mais comum, por outro lado, é cobrado com base em uma alíquota (um percentual) que incide sobre o valor da transação.

2.2.6.5 Por exemplo: um imposto de 10% por cada lata de refrigerante comercializada. Se for vendida uma lata por R\$1,00, será pago R\$0,10. Se forem comercializadas 10 latas, num total de R\$10,00, será cobrado R\$1. Nesse caso, varia conforme o **valor** da lata (daí o *ad valorem*).

2.2.7 Os impostos indiretos, não atendem ao princípio da neutralidade, uma vez que alteram o preço do bem sobre o qual incidem, levando consumidores e produtores a alterarem suas decisões. Isso pode ser utilizado deliberadamente com objetivos **extrafiscais**, ou seja, objetivos que não se limitam à arrecadação, mas buscam interferir na economia. Um exemplo é o chamado “imposto do pecado” (ou *excise tax*).

2.2.7.1 Nas chamadas excise taxes, o Governo se afasta, deliberadamente, do objetivo de alterar o mínimo possível os preços relativos da economia, por



se tratar de consumo de bens considerados nocivos à saúde pública ou de consumo supérfluo.

2.2.7.2 Um excise tax é uma sobretaxa tributária que é acrescentada ao preço de cada unidade de um produto. Segundo a doutrina, um excise tax geralmente tem a peculiaridade de ser aplicado sobre uma pequena parcela de produtos, e de também possuir alíquotas um pouco mais elevadas.

2.2.7.3 A lógica de o governo aplicar um imposto mais gravoso (e ineficiente) sobre alguns produtos reside no fato de ele entender que tais produtos são supérfluos ou nocivos à saúde. Por isso, tais bens devem sofrer uma taxa diferenciada. Essa taxa diferenciada é o nosso excise tax. Exemplos de produtos que sofrem a incidência do excise tax: gasolina, álcool e tabaco.

2.2.7.4 Observe, então, que, no caso do excise tax, o governo se afasta de seus objetivos de eficiência econômica, tendo em vista que seu principal objetivo é taxar de forma mais elevada alguns tipos de produtos (supérfluos ou nocivos à saúde).

2.3 Agora, outro tipo: Impostos Proporcionais. Provavelmente é o tipo mais simples. Um sistema proporcional de tributação aplica **o mesmo percentual** – chamado alíquota – de imposto para **todas as diferentes faixas de renda**.

2.3.1 Trata-se da aplicação da equidade horizontal, onde indivíduos com iguais capacidades de pagar, pagam o mesmo percentual de suas rendas.

2.3.2 Um exemplo de imposto proporcional seria a tributação de 10% sobre a renda de qualquer pessoa.

2.4 Progressivos: um imposto é considerado progressivo, quando são aplicados **maiores percentuais** para **rendas mais altas**. Note que não são somente “maiores valores” para rendas mais altas, pois isso pode ser obtido com um imposto proporcional.

2.4.1 Este tipo de tributo está bastante relacionado com a **equidade vertical**, que consiste em indivíduos com capacidades desiguais arcarem com cargas tributárias desiguais.

2.4.2 O imposto progressivo também observa a equidade horizontal, pois indivíduos com rendas iguais pagarão percentuais iguais de suas rendas.

Veja um exemplo na tabela abaixo:

Nível de renda (em R\$)	Alíquota
até 999,99	5%
1.000,00 a 1.999,99	10%
2.000,00 a 2.999,99	15%
3.000,00 a 3.999,99	20%
a partir de 4.000,00	25%



Aplicando essa tabela, verificaremos que um indivíduo com renda de R\$500 pagará R\$25 de imposto, enquanto alguém com renda de R\$5.000 pagará R\$1.250 de imposto – e não R\$250, como seria num imposto proporcional.

Aqueles com mais renda pagam percentuais maiores do que aqueles com menos renda. Assim, o percentual restante de suas rendas é menor após a cobrança do imposto.

2.4.3 No Sistema Tributário Brasileiro, o imposto de renda para pessoa física (IRPF) e para pessoa jurídica (IRPJ) têm diferentes alíquotas para diferentes faixas de renda. Indivíduos e empresas que obtiverem mais rendimentos durante os exercícios serão tributadas em maior proporção. O imposto sobre propriedade territorial urbana (IPTU) também é um exemplo: quanto maior o valor do imóvel, maior é a alíquota a ser paga.

2.4.4 Ao tributar mais quem pode pagar mais, o governo está exercendo sua função distributiva, pois as prestações em serviços públicos decorrentes dessa arrecadação poderão ser oferecidas para a sociedade em geral ou direcionadas aos mais necessitados.

2.4.5 Para potencializar o efeito distributivo, o governo pode ir além das alíquotas progressivas indistintas, ou seja, para todas as faixas de renda. Poder-se-ia estabelecer isenção para as faixas mais baixas de renda e, mais, determinar subsídios (imposto negativo) para as faixas ainda mais baixas.

2.4.6 Contudo, também há um lado negativo nos impostos progressivos: o (des)incentivo que esse tipo de tributação pode gerar. Quando você recebe um aumento, você fica mais feliz. Isso é o que estimula as pessoas a produzirem e transacionarem, duas coisas muito boas para a economia.

2.4.6.1 Em termos econômicos, em vez de “ficar mais feliz”, dizemos que você obtém **utilidade**, e a utilidade obtida pelo aumento da renda é chamada **utilidade marginal da renda**.

2.4.6.2 Acontece que a utilidade marginal da renda é decrescente. Pense assim: alguém que ganha R\$1.000 por mês e passa a receber R\$2.000 obterá mais utilidade do que alguém que ganha R\$20.000 e passa a ganhar R\$21.000. Quanto mais renda o indivíduo possui, menor é a utilidade marginal decorrente do acréscimo de renda.

2.4.6.3 Ao tributar progressivamente a renda, o governo agrava esse fato. Afinal, o indivíduo que recebe mais perceberá um retorno cada vez menor para seu trabalho ou investimento, sendo desestimulado a produzir.

2.4.6.4 Utilizamos até aqui a ideia de que o imposto progressivo é aquele cujo percentual cobrado (alíquota) aumenta conforme aumenta a **renda**. Entretanto, podemos ser mais generalistas e substituir o termo renda por **base de cálculo**, uma vez que é possível, por exemplo, tributar o patrimônio ou mesmo transações de forma progressiva.



2.5 Regressivos: como você pode imaginar, o imposto regressivo é o inverso do imposto progressivo. Portanto, tributa-se mais quem ganha menos.

2.5.1 Evidentemente, isso não ocorre por uma deliberada e formal injustiça social – não é como se o governo determinasse que os mais pobres vão pagar, proporcionalmente, mais impostos – mas de formas mais indiretas.

2.5.2 Na prática, os impostos indiretos (incidentes sobre transações) são regressivos. Veja só uma hipótese: a venda de um celular por R\$1.000 tem uma carga tributária ICMS e IPI de 40% (R\$400 é só imposto). Tanto uma pessoa com renda de R\$2.000 que decida comprar esse celular, quanto a pessoa que ganha R\$20.000, pagarão os mesmos R\$400 de impostos. Contudo, para quem ganha R\$20.000, isso representa um imposto de 2% de sua renda, enquanto para o indivíduo com R\$2.000, significa um imposto de 20%! A relação se repete para qualquer tributação sobre o consumo.

2.5.3 Assim, concluímos que, em geral, **os impostos indiretos são regressivos e prejudicam a distribuição de renda, é até a concentram.**

2.5.4 No caso brasileiro, o ICMS e o ISS são exemplos desse problema, pois representam uma parcela relevante da carga tributária do nosso país.

2.6 Lump-sum (Fixos): os impostos do tipo *lump-sum* são aqueles cobrados em um **montante fixo** (essa é a tradução-livre do termo) por pessoa, independentemente de qualquer circunstância.

2.6.1 Naturalmente, esse tipo de imposto é regressivo, pois pessoas com menor renda pagarão o mesmo montante que as pessoas com maior renda.

2.6.2 Por outro lado, o lump-sum é considerado com imposto que atende ao princípio da neutralidade, pois não gera distorções nos preços dos produtos e, dessa forma, não influencia a escolha dos consumidores, nem dos produtores.

2.7 Inflacionário (Senhoriagem): a **senhoriagem** – ou **seigniorage**, como às vezes aparece – é o nome dado para as receitas que o governo obtém ao emitir moeda. Como isso causa inflação, diz-se que a senhoriagem funciona como um **imposto inflacionário**.

2.8 “Por dentro” e “por fora”: quando dizemos que a alíquota de um imposto é de 15%, sobre uma compra qualquer de R\$100, o valor do imposto pode parecer, obviamente, de R\$15, não é?

2.8.1 Contudo, essa é apenas uma das formas de calcular um imposto, e é chamado método **“por fora”**, porque o imposto é calculado sem considerar seu próprio valor. Em outras palavras, a base de cálculo não considera o valor do imposto.

2.8.2 O IPI é um exemplo de imposto cuja alíquota é cobrada “por fora”.

2.8.3 O método **“por dentro”**, por outro lado, considera que a base de cálculo inclui o imposto. Por isso o nome: o imposto vai “dentro” da base de cálculo.



2.8.4 No nosso exemplo dos R\$100 com alíquota de 15%, o método vai considerar que os R\$100 equivalem a apenas 85% do total, já que os outros 15% serão impostos.

Portanto, podemos aplicar a boa e velha regra de 3, para encontrar o valor “t” do imposto. Se R\$100 equivale a 85%, quanto equivale a 15%?

R\$100	-----	0,85
t	-----	0,15

Então:

$$15 = 0,85t$$
$$t = 15/0,85$$
$$t = 17,65$$

Portanto, o valor do tributo é de R\$17,65.

2.8.5 Perceba que o cálculo “por dentro” leva a um montante superior ao cálculo “por fora”.

2.8.6 No Brasil, o ICMS é um exemplo de imposto cobrado “por dentro”.

2.9 Para fechar, temos os impostos cumulativos e não cumulativos.

2.9.1 Impostos cumulativos são aqueles que incidem sobre todas as etapas da produção. Também são chamados de impostos em cascata, justamente por incidirem sobre todas as etapas produtivas, assim como uma cascata vem incidindo sobre tudo que está abaixo dela. A antiga CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) é um exemplo típico. Qualquer transferência financeira, excetuadas raras exceções, era tributada.

2.9.2 Impostos não cumulativos são aqueles que incidem apenas sobre o valor adicionado em cada etapa de produção. Por exemplo, imagine uma fazenda que produziu trigo no valor de R\$ 1,00 o quilo. Haverá tributação em cima deste valor de R\$ 1,00/kg.

2.9.3 Se uma indústria comprar o trigo e produzir farinha de trigo no valor de R\$ 3,50/kg e o tributo for não cumulativo, é permitido que se deduza o que foi pago na etapa anterior de produção.

2.9.4 Assim, é permitido compensar o imposto que foi pago sobre a base de cálculo de R\$ 1,00 (produção do trigo). Na prática, então, será cobrado imposto somente sobre o valor que foi adicionado, ou seja, sobre R\$ 2,50 (3,50 – 1,00). Se o imposto fosse cumulativo, haveria tributação sobre o valor cheio nos dois casos (sobre R\$ 1,00 na primeira etapa e sobre R\$ 3,50 na segunda etapa).

2.9.5 Pelo fato de o imposto não cumulativo incidir somente sobre o valor adicionado, ele também é denominado de IVA (Imposto sobre o Valor Adicionado).



2.9.6 O imposto cumulativo (ou em cascata) aplica-se ao faturamento ou ao montante que é vendido. Ele incide, portanto, sobre todos os estágios do processo produtivo.

2.9.6.1 Uma medida da ineficiência econômica deste tipo de tributo repousa na mudança de comportamento a que ele conduz os agentes econômicos. Ele faz com que os vendedores verticalizem a produção. Pense, por exemplo, na produção de um produto que envolve muitas etapas produtivas. Um computador, por exemplo, começa a ser fabricado quando as mineradoras extraem a matéria-prima (cobre, alumínio etc.). Depois, outros componentes são produzidos por outras empresas (fios, plástico, componentes eletrônicos etc.). Depois disso, a firma monta o computador e o vende ao comércio. Este, por sua vez, vende o computador ao consumidor final. Veja que ocorrem várias etapas. Se o imposto é cumulativo, todas elas serão tributadas, de tal maneira que o preço do produto será excessivamente apenado pelo imposto.

2.9.6.2 Neste caso, vale a pena todas essas empresas que participam desse processo se juntarem (isto significa “verticalizar” a produção), de tal modo a reduzir as etapas de produção a um pequeno número, e fazer com que a tributação seja reduzida ao menor número de vezes possível. Assim, percebe-se que a adoção de impostos cumulativos faz com que os agentes mudem de comportamento na tentativa de “fugir” do imposto. Essa mudança de comportamento gerada pelo imposto em cascata representa a sua ineficiência econômica.

2.9.6.3 Desta forma, concluímos que o imposto cumulativo é um imposto altamente ineficiente do ponto de vista econômico.

2.9.7 E há, também, o imposto sobre o valor adicionado (IVA).

2.9.7.1 O IVA na venda de bens de consumo seria equivalente a um imposto sobre vendas somente ao consumidor final, tendo em vista a igualdade contábil entre a soma dos valores adicionados e o valor do produto final.

2.9.7.2 Concluindo, o imposto sobre o valor adicionado é aquele que incide em cada etapa da produção de determinado bem ou serviço, ou seja, sua base é o valor que foi agregado em determinada etapa da produção.

2.9.6.3 Por exemplo: quando uma empresa compra matéria-prima por R\$15 e, após o processo produtivo, vende o produto por R\$20, pagará apenas sobre o valor de R\$5 que adicionou à produção.

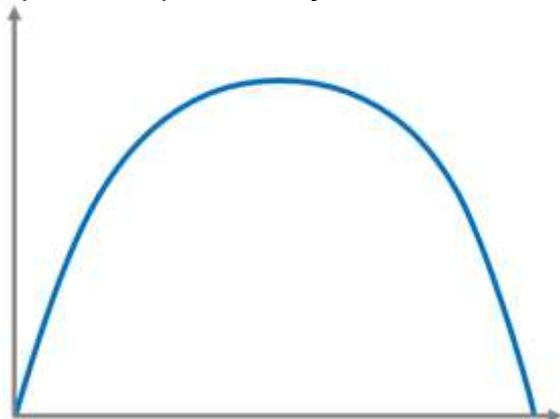
2.9.6.4 É diferente dos chamados impostos em cascata, que incidem sobre o valor total. Nesse exemplo, a empresa seria tributada sobre os R\$20. Contudo, possivelmente a fornecedora de matéria prima já foi tributada sobre R\$15, e talvez outra empresa antes dela também.

3. E a Curva de Laffer, lembra dela? A história é a seguinte: apesar de serem compulsórios, impostos mais altos não significam, necessariamente, maior arrecadação para o governo.

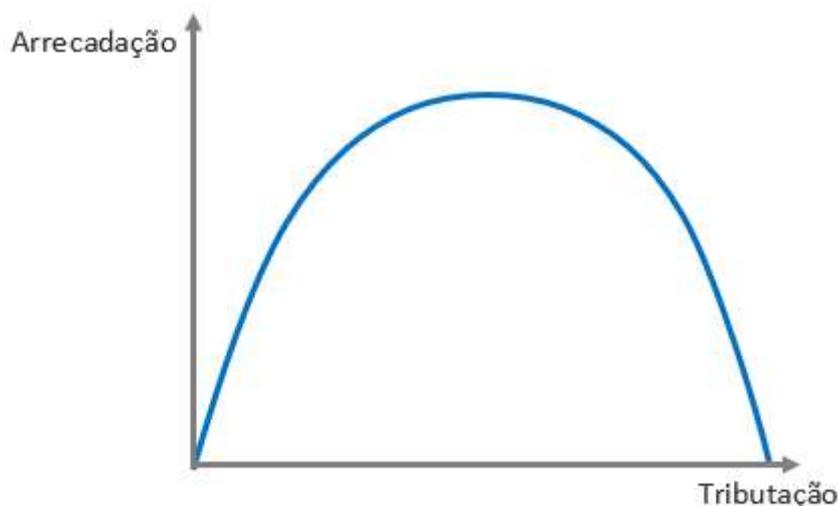


3.1 A chamada Curva de Laffer é um modelo gráfico formulado pelo economista Arthur Laffer, que nos mostra a relação entre duas variáveis: o **nível de tributação** e o correspondente **nível de arrecadação** de determinado imposto pelo governo.

3.2 A Curva de Laffer, tem a forma de uma parábola que começa crescente, atinge um ápice, e depois começa a cair:

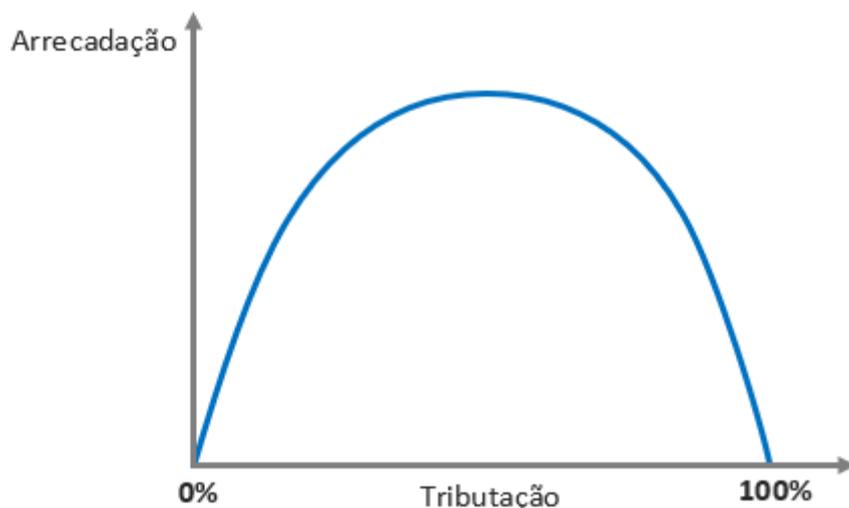


Mas isso não nos diz muita coisa ainda, não é? Vamos acrescentar nossas variáveis. O nível de tributação vai para o eixo horizontal, e o nível de arrecadação vai para o eixo vertical:



Com isso já conseguimos perceber a relação, mas vamos acrescentar mais um elemento: o percentual de tributação, que será nossa escala no eixo horizontal:

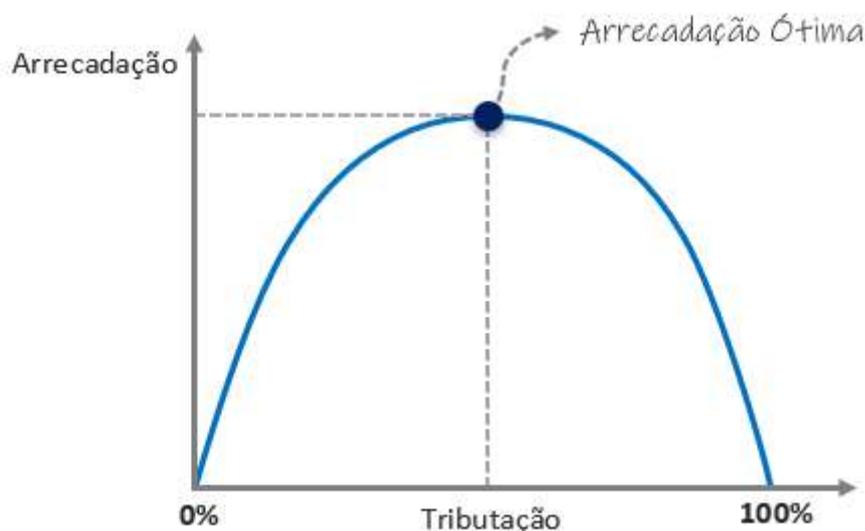




### 3.3 Note algumas conclusões:

- Com carga tributária de 0%, ou seja, sem tributar, o governo nada arrecadará. Óbvio, né?
- Conforme aumenta a tributação, inicialmente, aumenta também a arrecadação.
- Em determinado ponto, o governo atinge a arrecadação máxima. É o chamado ponto ótimo.
- A partir desse ponto, aumentar a tributação implica em redução da arrecadação, pois as pessoas começam a deixar de praticar o fato gerador do imposto, seja qual for (trabalho, renda, consumo). Além disso, pode haver sonegação fiscal
- Com tributação 100%, ninguém mais pratica o fato gerador, ou quem o pratica sonega, e o governo nada arrecada.

Vamos colocar essas conclusões no gráfico:



A conclusão: quando o nível de tributação passa de um certo limite, a arrecadação do governo cai.

3.4 Podemos também observar a **elasticidade da arrecadação com relação a tributação** ao longo da curva de Laffer: ela começa positiva, demonstrando que aumentos na



tributação aumentarão a arrecadação, mas se torna negativa a partir do ponto ótimo, onde aumentos na tributação reduzirão a arrecadação.

## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

*Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.*

*A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.*



### **1. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

Um fator agravante da falta de equidade do sistema tributário brasileiro é a excessiva participação dos tributos sobre o consumo, em relação àqueles sobre a renda e a propriedade, na arrecadação.

#### **Comentários:**

Em geral, os impostos indiretos são regressivos e prejudicam a distribuição de renda, é até a concentram. Isso porque eles representam o mesmo valor absoluto para qualquer faixa de renda.

No caso brasileiro, o ICMS e o ISS são exemplos desse problema, pois representam uma parcela relevante da carga tributária do nosso país.

#### **Gabarito: Certo**

### **2. (CEBRASPE-CESPE/2014/CADE/Analista Técnico-Administrativo) Acerca da intervenção da administração pública na economia e do uso do orçamento público como instrumento dessa intervenção, julgue o seguinte item.**

Neutralidade, progressividade e igualdade são alicerces básicos da teoria da tributação, complementares entre si.

#### **Comentários:**



Dada a importância da tributação para custeio das atividades públicas com vistas ao bem-estar da sociedade, existem diretrizes chamadas **princípios de tributação**, que servem para orientar o poder público para obter máxima eficiência, afetando o mínimo possível as atividades econômicas.

São princípios teóricos, e não normativos. E isso significa que eles devem ser observados sempre que possível, embora nem sempre seja viável.

Esses princípios são os alicerces básicos da teoria da tributação, e se complementam.

**Gabarito: Certo**

**3. (CEBRASPE-CESPE/2014/CAM DEP/Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira) Com relação às consequências, às origens e aos princípios da tributação, julgue o item que se segue.**

Se a prefeitura de determinado município instituir taxa única para o financiamento do serviço público de coleta de lixo estipulada em 1% do valor atribuído ao imóvel, tal medida caracterizará a adoção do critério da capacidade de pagamento em detrimento do critério do benefício.

**Comentários:**

Sendo desse jeito, os proprietários de imóveis de R\$1 milhão pagarão R\$10 mil, enquanto os donos de imóveis de R\$100 mil pagarão R\$1 mil. De fato, o princípio da capacidade está sendo observado, já que cada proprietário paga o imposto de acordo com o valor de sua propriedade.

Quanto ao critério do benefício, há um problema: não há nada que indique que o dono do imóvel mais caro produz mais lixo, então ele possivelmente não estará percebendo um benefício proporcional ao seu ônus tributário.

**Gabarito: Certo**

**4. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

O imposto de renda da pessoa física, cuja cobrança é competência da União, é um exemplo de tributo direto.

**Comentários:**

Tributos diretos são aqueles cobrados sobre a renda ou sobre algum outro tipo de patrimônio. Nesse caso, acredito que conhecendo o conceito fica claro que o imposto de renda é, de fato, direto.

**Gabarito: Certo**



**5. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

Os impostos cuja cobrança é competência dos estados são tributos indiretos, uma vez que não incidem diretamente sobre a renda ou a propriedade dos contribuintes.

**Comentários:**

Não é a competência tributária que define se um tributo é direto ou indireto, mas sim sua incidência sobre o patrimônio ou sobre transações, respectivamente.

**Gabarito: Errado**

**6. (CEBRASPE-CESPE/2014/CADE/Economista) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsecutivo.**

O imposto de renda no Brasil possui um sistema progressivo, o que favorece uma política de distribuição de renda.

**Comentários:**

No Sistema Tributário Brasileiro, o imposto de renda para pessoa física (IRPF) e para pessoa jurídica (IRPJ) têm diferentes alíquotas para diferentes faixas de renda. Indivíduos e empresas que obtiverem mais rendimentos durante os exercícios serão tributadas em maior proporção.

Ao tributar mais quem pode pagar mais, o governo está exercendo sua função distributiva, pois as prestações em serviços públicos decorrentes dessa arrecadação poderão ser oferecidas para a sociedade em geral ou direcionadas aos mais necessitados.

**Gabarito: Certo**

**7. (CEBRASPE-CESPE/2012/ANAC/Analista Administrativo) Acerca da teoria macroeconômica, julgue o item subsequente.**

A senhoriagem, receita obtida por emissão de moeda para financiamento de gastos públicos, funciona como imposto inflacionário.

**Comentários:**

A **senhoriagem** – ou **seigniorage**, como às vezes aparece – é o nome dado para as receitas que o governo obtém ao emitir moeda, prerrogativa da qual ele é monopolista. Como isso causa inflação, por meio da expansão monetária, diz-se que a senhoriagem funciona como um **imposto inflacionário**.

O imposto inflacionário não é, formalmente, um imposto, mas tem o mesmo efeito: o governo se financia retirando recursos da sociedade, exatamente como ocorre com a tributação.

**Gabarito: Certo**



## 8. (CEBRASPE-CESPE/2014/ANTAQ/Especialista em Regulação) Com relação à teoria macroeconômica e à economia do setor público, julgue o item a seguir.

É incoerente com a representação teórica da Curva de Laffer afirmar que a elevação das alíquotas de um imposto reduz a receita do governo.

### Comentários:

Como assim é incoerente? Essa é justamente a essência da curva de Laffer é que, a partir de determinado ponto, ao aumentar a alíquota, o governo verá sua arrecadação diminuir.

### Gabarito: Erado

## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

*A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.*

*São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.*

*O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)*

*Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.*

*Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.*

*É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?*

*Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!*

*Vamos ao nosso questionário:*

## Perguntas

### 1. Quais são os principais princípios teóricos da tributação?



2. Um imposto sobre o consumo de tabaco, para desestimular o hábito de fumar, fere um dos princípios. Qual deles e por quê?
3. Qual é a diferença entre impostos diretos e indiretos?
4. Como os impostos em cascata geram ineficiência?
5. Por que a curva de Laffer se torna decrescente a partir de determinado ponto?

## Perguntas com respostas

### 1. Quais são os principais princípios teóricos da tributação?

Equidade (horizontal e vertical), capacidade (habilidade), benefício, neutralidade, simplicidade.

### 2. Um imposto sobre o consumo de tabaco, para desestimular o hábito de fumar, fere um dos princípios. Qual deles e por quê?

O princípio da neutralidade, porque interfere nas escolhas do consumidor.

### 3. Qual é a diferença entre impostos diretos e indiretos?

Enquanto os impostos diretos incidem sobre a renda ou sobre o patrimônio das pessoas, os impostos indiretos são aqueles que incidem sobre os produtos ou serviços adquiridos pelo consumidor.

O imposto cumulativo (ou em cascata) aplica-se ao faturamento ou ao montante que é vendido. Ele incide, portanto, sobre todos os estágios do processo produtivo.

### 4. Como os impostos em cascata geram ineficiência?

Por meio da mudança de comportamento a que ele conduz os agentes econômicos. Ele faz com que os vendedores verticalizem a produção, a reduzirem as etapas de produção a um pequeno número, e fazer com que a tributação seja reduzida ao menor número de vezes possível. Assim, percebe-se que a adoção de impostos cumulativos faz com que os agentes mudem de comportamento na tentativa de “fugir” do imposto. Essa mudança de comportamento gerada pelo imposto em cascata representa a sua ineficiência econômica.

### 5. Por que a curva de Laffer se torna decrescente a partir de determinado ponto?

Esse é o ponto ótimo. A partir dele, aumentar a tributação implica em redução da arrecadação, pois as pessoas começam a deixar de praticar o fato gerador do imposto, seja qual for (trabalho, renda, consumo). Além disso, pode haver sonegação fiscal.



...

Ótimo! Finalizamos mais um relatório.

Grande abraço e bons estudos!!!

## Prof. Celso Natale



[Instagram:](https://www.instagram.com/profcelsonatale) [www.instagram.com/profcelsonatale](https://www.instagram.com/profcelsonatale)



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

**1. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

Um fator agravante da falta de equidade do sistema tributário brasileiro é a excessiva participação dos tributos sobre o consumo, em relação àqueles sobre a renda e a propriedade, na arrecadação.

**2. (CEBRASPE-CESPE/2014/CADE/Analista Técnico-Administrativo) Acerca da intervenção da administração pública na economia e do uso do orçamento público como instrumento dessa intervenção, julgue o seguinte item.**

Neutralidade, progressividade e igualdade são alicerces básicos da teoria da tributação, complementares entre si.

**3. (CEBRASPE-CESPE/2014/CAM DEP/Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira) Com relação às consequências, às origens e aos princípios da tributação, julgue o item que se segue.**

Se a prefeitura de determinado município instituir taxa única para o financiamento do serviço público de coleta de lixo estipulada em 1% do valor atribuído ao imóvel, tal medida caracterizará a adoção do critério da capacidade de pagamento em detrimento do critério do benefício.

**4. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

O imposto de renda da pessoa física, cuja cobrança é competência da União, é um exemplo de tributo direto.

**5. (CEBRASPE-CESPE/2019/SLU DF/Analista de Gestão - Economia) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsequente.**

Os impostos cuja cobrança é competência dos estados são tributos indiretos, uma vez que não incidem diretamente sobre a renda ou a propriedade dos contribuintes.

**6. (CEBRASPE-CESPE/2014/CADE/Economista) Com relação à estrutura tributária brasileira, julgue o item subsecutivo.**



O imposto de renda no Brasil possui um sistema progressivo, o que favorece uma política de distribuição de renda.

**7. (CEBRASPE-CESPE/2012/ANAC/Analista Administrativo) Acerca da teoria macroeconômica, julgue o item subsequente.**

A senhoriagem, receita obtida por emissão de moeda para financiamento de gastos públicos, funciona como imposto inflacionário.

**8. (CEBRASPE-CESPE/2014/ANTAQ/Especialista em Regulação) Com relação à teoria macroeconômica e à economia do setor público, julgue o item a seguir.**

É incoerente com a representação teórica da Curva de Laffer afirmar que a elevação das alíquotas de um imposto reduz a receita do governo.

## Gabarito

1. C
2. C
3. C
4. C
5. E
6. C
7. C
8. E



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.